



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Saulo dos Santos de Deambrozi, Secretário Municipal de Obras de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

Providenciar troca de duas Lâmpadas de Luminárias Na Pracinha do Bairro Maria Ismênia.

JUSTIFICATIVA

O local é um ambiente onde passa muitos munícipes, e foi recém inaugurado, no entanto, queimaram duas lâmpadas de duas luminárias e estas precisam ser trocadas pois esta muito escuro o local pela falta dessas lâmpadas.

**Sala das Sessões
Em, 25 de julho de 2024**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em **25/07/2024 13:56**

Checksum: **162BD7EF4C5AF0657579CC817F0A009040B2B796026E9BB300232F07C461BDC3**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.